

costume, sendo ainda publicados no *Diário da República*, 2.ª série, nos jornais *A Planície*, *Diário do Alentejo* e *Público* e no *Boletim Municipal*.

26 de Julho de 2006. — (Assinatura ilegível.)

CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

Aviso n.º 2422/2006 — AP

Plano de Urbanização do Bunheiro

António Maria dos Santos Sousa, presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária de 27 de Junho de 2006, proceder à abertura do período de discussão pública relativo ao Plano de Urbanização do Bunheiro, de acordo com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Estabelece-se assim um período de discussão pública de 25 dias úteis, a iniciar 10 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O plano, acompanhado dos pareceres das entidades que sobre ele se pronunciaram, incluindo o parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, estará exposto durante o período de inquérito público e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, na Câmara Municipal da Murtosa.

As observações, sugestões ou reclamações, quando as houver, deverão ser efectuadas por escrito, contendo os assuntos bem especificados e entregues nos serviços da Câmara Municipal, ou remetidas para a Câmara Municipal da Murtosa, por correio registado.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Santos Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Aviso n.º 2423/2006 — AP

O Engenheiro Jorge Codinha Antunes Barroso, presidente da Câmara Municipal da Nazaré, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no

dia 3 de Julho de 2006, no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal da Nazaré, prorrogar o prazo de participação preventiva publicitado pelo aviso n.º 5/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2006.

Nesse sentido, todos os interessados poderão formular as suas sugestões e apresentar informações até ao dia 30 de Setembro de 2006.

Para constar, elaborou-se estes e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo deste concelho.

E eu, arquitecto João Manuel Agostinho Lopes Nogueira, chefe de divisão de Planeamento e Urbanismo, o subscrevi.

5 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 2424/2006 — AP

Proposta de alteração à tabela de taxas, tarifas e licenças

Discussão pública

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 22 de Maio de 2006, em conformidade com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se submete a inquérito público a proposta de alteração ao anexo 1, a que se refere a alínea *a*) do n.º 5 do artigo 21.º da tabela de taxas, tarifas e licenças em vigor no concelho, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

As observações tidas por convenientes deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas à Câmara Municipal de Óbidos, Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, ou entregues directamente na secção central desta Câmara Municipal, durante o período de expediente.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

ANEXO I

(à tabela de taxas, tarifas e licenças)

Tarifas gerais

2006-2007

(Valores em euros)

	Inscrições	Reinscrições	Renovação de inscrição	Seguro anual	Segundas vias
Escolas de natação	12,50	12	8,25	6	4,60
Natação recreativa	10,50	10	8,25	6	4,60

Escolas de natação

(Valores em euros)

	Sábado	Reinscrição	Uma vez por semana	Duas vezes por semana	Três vezes por semana	Mensalidade
Bebés	18,50					
Crianças entre os 3 e os 14 anos	15,50		13,50	20	23,20	
≥ 15 anos	18,50	23,20	15,50	21	27,90	
Natação desportiva		27,90				26,50

Natação recreativa

Com cartão de utente

Até aos 6 anos — entrada gratuita.
Dos 7 aos 17 anos:

Uma utilização — € 1,60;
Cinco utilizações — € 8;
10 utilizações — € 15,70;
15 utilizações — € 23,20.

≥ 18 anos:

Uma utilização — € 3;
Cinco utilizações — € 10,50;
10 utilizações — € 20,50;
15 utilizações — € 30,05.

Sem cartão de utente

Até aos 6 anos — entrada gratuita.
Dos 7 aos 17 anos — uma utilização — € 2,60.
≥ 18 anos — uma utilização — € 3,25.